CONSULTA PÚBLICA
Resumo das alterações propostas no Estatuto Social do IIA Brasil

Nome:			ID:
			Considerações
1	Artigos 11 e 26	Criar, como órgão estatutário, o "Comitê de Avaliação", instância de assessoramento ao Conselho de Administração, que auxiliará na indicação de profissionais para a Diretoria Executiva, o Comitê de Ética, o Comitê de Auditoria e o Auditor Interno, e posterior avaliação de desempenho, ampliando a forma democrática para a composição desses colegiados e da Auditoria, potencializando a identificação de competências, experiências e diversidade, para o crescimento do Instituto e dos associados que o integram	
2	Artigo 15, Parágrafo Terceiro	Valorizar os profissionais certificados e ao mesmo tempo ampliar a possibilidade de associados não certificados a participar da estrutura de governança, especialmente do Conselho de Administração	
3	Artigo 15, Parágrafo Sétimo	Aumentar o mandato dos conselheiros de 2 (dois) para 3 (três) anos, com o objetivo de dotar o colegiado de melhores condições para executar projetos de médio e longo prazos	
4	Artigos 17 e 26	Estabelecer sistemática de Avaliação de Desempenho para os membros do Conselho e das Diretorias	
5	Artigo 19	Reduzir a estrutura da Diretoria Executiva, extinguindo a figura do Diretor Secretário e criando a "Diretoria de Serviços aos Associados", que absorverá as atribuições das Diretorias de "Normas e Certificações" e de "Treinamentos e Eventos", para dar maior agilidade as decisões operacionais e concentrar o foco no associado em uma diretoria	

Este formulário deverá ser preenchido e encaminhado até o dia 15/11/21 para o e-mail estatuto@iiabrasil.org.br

CONSULTA PÚBLICA
Resumo das alterações propostas no Estatuto Social do IIA Brasil

			Considerações
6	Artigo 19	Desvincular a obrigatoriedade de alteração dos membros da Diretoria quando da nomeação dos novos conselheiros, de forma que o Colegiado que assume possa avaliar, juntamente com o Comitê de Avaliação, a partir de critérios técnicos, a necessidade de alteração	
7	Artigo 21	Fortalecer a 2ª Linha, estabelecendo ao Diretor Geral a atribuição de tratar das práticas de governança, riscos e conformidade/integridade, a partir das diretrizes do Conselho	
8	Artigos 24, 25 e 30	Ampliar a independência do Comitê de Ética, do Comitê de Auditoria e da Comissão Eleitoral	
9	Comentários gerais dos demais artigos		

Este formulário deverá ser preenchido e encaminhado até o dia 15/11/21 para o e-mail estatuto@iiabrasil.org.br